



LEI COMPLEMENTAR Nº 89/2009

AMPLIA, NO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ISSEM, O NÚMERO DE VAGAS DE CARGO EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica ampliado, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais - ISSEM, de 06 (seis) para 09 (nove), o número de vagas para o cargo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na forma do Anexo III, da Lei Complementar Municipal Nº 33/2003, de 23/12/2003, alterado pelas Leis Complementares Municipais Nº s 51/2006, de 24/02/2006; e 53/2006, de 06/06/2006.

Art. 2º O Anexo III, integrante da Lei Complementar Municipal Nº 33/2003, de 23/12/2003, alterado pelas Leis Complementares Municipais Nº s 51/2006, de 24/02/2006; e 53/2006, de 06/06/2006, passa a vigorar em sua nova configuração, conforme descrito em anexo na presente Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguá do Sul, 1º de outubro de 2009.

CECILIA KONELL
Prefeita Municipal

FRANCISCO RODRIGUES
Diretor-Presidente do ISSEM

ANEXO III
CARGOS EFETIVOS

QTDE	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	CHS	REQUISITOS
01	Contador	ISSEM	40	Nível Universitário com Registro no Conselho de Classe
01	Tesoureiro	ISSEM	40	Nível Universitário em Contábeis/Administração/Economia
01	Escriturário	ISSEM	40	Ensino Médio com conhecimento em Informática
04	Oficial Administrativo	ISSEM	40	Ensino Médio com conhecimento em Informática
09	Auxiliar Administrativo	ISSEM	40	Ensino Médio com conhecimento em Informática

01	Assistente Técnico em Informática	ISSEM	40	Ensino Médio com Curso Técnico em Hardware, Software e Programação
03	Médico Perito	ISSEM	20	Nível Universitário
01	Médico Auditor	ISSEM	20	Nível Universitário
21	TOTAL			

* A Tabela de Vencimentos do Anexo III segue os mesmos padrões aplicados pela Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul (Cargos e Salários), conforme Anexo XXI-A, da Lei Municipal N° 4.905/2008, de 19/03/2008, e alterações.
